



## Declaração de Seguro

### RCTR-C - Responsabilidade Civil Transportador Carga., RCF-DC - Responsabilidade Civil Facultativa – Desvio de Carga.

São Paulo, 13 de outubro de 2025

#### INOVATECH SEGUROS LTDA

**Segurado:** CT TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME

**CNPJ:** 37.719.330/0001-41

Certificamos para os devidos fins que, a Empresa acima citada, possui junto a esta Seguradora o seguro abaixo:

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO – CARGA (RCTR-C)**

**Apólice:** 02852.2025.0001.0654.0014493

**Vigência:** 24h do dia 09/10/2025 até às 24h do dia 09/10/2026.

**Cobertura Básica:** COBRE AS PERDAS E DANOS DE MERCADORIAS EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE COM O VEÍCULO TRANSPORTADOR.

#### **Limite Máximo de Garantia:**

- para bens e/ou mercadorias: Valor: R\$ 1.000.000,00
- LMG exclusivamente para Maquinas, Equipamentos, suas partes e peças e Grãos em geral: Valor: R\$ 1.500.000,00
- LMG exclusivamente para Aparelhos eletrônicos de som e imagem, inclusive câmeras, filmadoras, vídeo games (inclusive partes e jogos), instrumentos musicais eletrônicos, projetores e similares, cobre, Pneus e câmaras de ar; Vidros em geral; vasilhames, equipamentos fotovoltaicos, placas solares e seus implementos, Café (qualquer tipo), Notebooks, netbooks, tablets e similares, lâmpadas, livros, pá eólica, impressoras, toners, cartuchos de tintas e software em mídia: Valor: R\$ 500.000,00
- para COBERTURA ADICIONAL Nº 06 - RISCOS DE QUEBRA, DERRAME, VAZAMENTO, ARRANHADURA, AMOLGAMENTO, AMASSAMENTO, MÁ ARRUMAÇÃO E/OU MAU ACONDICIONAMENTO, ÁGUA DOCE OU DE CHUVA, OXIDAÇÃO OU FERRUGEM, MANCHA DE RÓTULO, CONTAMINAÇÃO OU CONTATO COM OUTRAS MERCADORIAS, QUEDA: Valor: R\$ 200.000,00
- para COBERTURA ADICIONAL Nº 01 - OPERAÇÕES DE CARGA / DESCARGA / IÇAMENTO: Valor: R\$ 1.000.000,00
- para COBERTURA PARTICULAR DE LIMPEZA DE PISTA: Valor: R\$ 100.000,00
- para CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 101 – TRANSPORTE DE MUDANÇAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (RESIDENCIAIS OU DE ESCRITÓRIO): Valor: R\$ 200.000,00

AXA Seguros, S.A.

Avenida Presidente Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º; Itaim Bibi – São Paulo – SP – 04543-000 – Brasil  
CNPJ 19.323.190/0001-06 Registro Susep 0285-2  
© 2014 AXA Seguros, S.A.. All rights reserved.



## Declaração de Seguro

### RCTR-C - Responsabilidade Civil Transportador Carga., RCF-DC - Responsabilidade Civil Facultativa – Desvio de Carga.

- Exclusivamente para bens e mercadorias transportadas em motos, veículos de passeio: Valor: R\$ 10.000,00

### RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC)

Apólice: **02852.2025.0001.0655.0007897**

Vigência: **24h do dia 09/10/2025 até às 24h do dia 09/10/2026.**

Cobertura Básica: **COBRE AS PERDAS E DANOS QUE DECORRAM DO DESAPARECIMENTO PARCIAL OU TOTAL DA CARGA EM DECORRÊNCIA DE ROUBO, DE FURTO SIMPLES OU QUALIFICADO, DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA, DE ESTELIONATO E DE EXTORSÃO SIMPLES OU MEDIANTE SEQUESTRO DURANTE O TRÂNSITO.**

#### Limite Máximo de Garantia:

- para bens e/ou mercadorias: Valor: R\$ 1.000.000,00
- LMG exclusivamente para Maquinas, Equipamentos, suas partes e peças e Grãos em geral: Valor: R\$ 1.500.000,00
- LMG exclusivamente para Aparelhos eletrônicos de som e imagem, inclusive câmeras, filmadoras, vídeo games (inclusive partes e jogos), instrumentos musicais eletrônicos, projetores e similares; Cobre; Pneus e câmaras de ar; Vidros em geral; vasilhames, equipamentos fotovoltaicos, placas solares e seus implementos, Café (qualquer tipo), Notebooks, netbooks, tablets e similares, lâmpadas, livros, pá eólica, impressoras, toners, cartuchos de tintas e software em mídia: Valor: R\$ 500.000,00
- Exclusivamente para bens e mercadorias transportadas em motos, veículos de passeio: Valor: R\$ 10.000,00
- para CLÁUSULA ESPECÍFICA Nº 101 - TRANSPORTE DE MUDANÇAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (RESIDENCIAIS OU DE ESCRITÓRIO) Valor: R\$ 200.000,00

O presente certificado será valido se cumpridas todas as obrigações preceituadas nas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Cláusulas Específicas e/ou Condições Particulares das apólices.

Atenciosamente,

AXA Seguros, S.A.

Avenida Presidente Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º; Itaim Bibi – São Paulo – SP – 04543-000 – Brasil  
CNPJ 19.323.190/0001-06 Registro Susep 0285-2  
© 2014 AXA Seguros, S.A.. All rights reserved.



**Declaração de Seguro**

**RCTR-C - Responsabilidade Civil Transportador Carga., RCF-DC - Responsabilidade Civil Facultativa – Desvio de Carga.**

---

**DENIS MAELARO**

Denis Maelaro  
Superintendente Subscrição – Marine

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Shibuya'.

**Paulo Shibuya**  
Coordenador Subscrição - Transportes